



PORTARIA Nº 010/2023 DPR/EMPREL

Recife, 31 de março de 2023.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 19 e 23, inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal nº34.891, de 03 de setembro de 2021 e de acordo com o que dispõe o item 3 da cláusula 49ª do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024;

RESOLVE:

I - INDICAR Nomear para gestão 2022/2023, 04 (quatro) membros da Comissão Interna de Prevenção de acidentes - CIPA, sendo 01 (um) escolhido pela Diretoria da Empresa Municipal de Informática - Emprel, que presidirá a Comissão e 03 (três) eleitos diretamente pelos Empregados;

II - Fica designando entre os membros da CIPA nos termos legislativo em Vigor;

A) Presidente - **Ericsson Fernandes Faustino da Silva**, matrícula nº 1214-9, CPF nº ***.802.804-**;

B) Vice-Presidente - **Lais Melo Loepert**, matrícula nº 39-6, CPF nº ***.075.454-**;

C) Titular - **Gaspar Rogério Cruz da Silva**, matrícula nº 534-7, CPF nº ***.580.064-**

D) 1º Suplente - **Ronaldo Rodrigues da Silva**, matrícula nº 550-9, CPF nº ***.362.454-***;

E) 2º Suplente - **Teresinha de Jesus R. Guimarães**, matrícula nº 250-0, CPF nº ***.841.322-**;



III - O mandato dos Integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação;

IV - Pela atividade exercida na Comissão de Prevenção de Acidentes - CIPA, os membros e titulares não receberão qualquer tipo de pagamento e remuneração. Vantagens ou benefícios, sendo, porem, considerados relevantes os serviços prestados a Emprel;

V - O Cumprimento das Normas estabelecidas nas Clausulas do Artigo 49 e seguintes do ACT referente a saúde do trabalhador e CIPA;

VI - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Bernardo Juarez D'Almeida
Diretor Presidente